

RESOLUÇÃO COMASC Nº 014/2022

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pelo Abrigo à Velhice Desamparada “Auta Loureiro Machado” - AVEDALMA, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentares Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 142ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Abrigo à Velhice Desamparada “Auta Loureiro Machado” – AVEDALMA, para celebração de Termo de Fomento entre a instituição e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio das Emendas Parlamentares de nº 0146 e nº 0630. Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do serviço de acolhimento institucional de idoso, por meio de pagamento de pessoal. Período Junho de 2022 a junho de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 23 março de 2022.



Sandra Maria Gomes Marques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 31 de março de 2022.

APROVA A RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE INSCRIÇÃO DO "ABRIGO A VELHICE DESAMPARADA AUTA LOUREIRO MACHADO - AVEDALMA" NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA - COMDIC. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA - COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação da inscrição da entidade "Abrigo a Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado - AVEDALMA", CNPJ 27.400.928/0001-10, localizada à Rua João Rodrigues Filho - s/nº - Cariacica Sede - ES - CEP: 29156-270, junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica - COMDIC, sob o número 002/2018, desde 13 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único - A entidade executará o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - Modalidade: Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 25 de março de 2022.

Rogério Barbosa Fagundes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica - COMDIC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 013/2022**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentares Estaduais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 142ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA, para celebração de Termo de Fomento entre a Instituição e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio das Emendas Parlamentares de nº 62 e nº 731 e nº 834. Objeto do projeto: Cooperação técnica e Financeira para continuidade da oferta do serviço de acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e Pessoas Adultas em situação de rua, administrado pela ADRA no município de Cariacica, por meio de custeio de materiais de material permanente (aquisição de

veículo) e contratação de RH (adolescente aprendiz), destinados a melhoria do atendimento aos usuários. Período Junho de 2022 a maio de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 23 março de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 014/2022**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pelo Abrigo à Velhice Desamparada "Auta Loureiro Machado" - AVEDALMA, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentares Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 142ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Abrigo à Velhice Desamparada "Auta Loureiro Machado" - AVEDALMA, para celebração de Termo de Fomento entre a instituição e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio das Emendas Parlamentares de nº 0146 e nº 0630. Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do serviço de acolhimento institucional de idoso, por meio de pagamento de pessoal. Período Junho de 2022 a junho de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 23 março de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 015/2022**

Aprova Prestação de Contas apresentado pelo Abrigo à Velhice Desamparada "Auta Loureiro Machado" - AVEDALMA, do Termo de Fomento 032/2020 entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentares Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 142ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas apresentada pelo Abrigo à Velhice

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br